DECRETO Nº 2625 DE 12 DE MARÇO DE 2018

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2017, pelo Decreto nº 2575 de 22/01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 23/01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2017, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal –

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 12/03/18
Leia Ariane S. Santos
Port. nº 670/2017

ANEXO I

1- Cópia da Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2- Cópia do **CPF**
3- Cópia Título de Eleitor;
4- Cópia carteira de trabalho **(constando número e data de emissão)**;
5- Cópia Cartão **PIS/PASEP**;
6- Cópia da Certidão de Casamento **ou** Nascimento;
7- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos **menores de 18** anos e **CPF** dos filhos **maiores de 14 anos**;
8- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos **menores de 05** anos **(constando a parte da frente e as vacinações)**;
9- Comprovante de frequência Escolar **dos filhos (as)**;
10- **Certidão de regularidade eleitoral**; www.tse.jus.br;
11- Certidão Negativa fornecida pelo **Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos**, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado), site do Poder Judiciário- www.tjmt.jus.br **de 1º** e **2º** grau ou no **Fórum;**
12- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse (**tirar na prefeitura**);
13- Atestado de Saúde Física e Mental **(por conta do contratado);**
14- **Registro no conselho** da respectiva **categoria** quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se **comprovante de quitação de anuidade, certidão de regularidade Administrativa e Financeira (Conselho) e carteirinha autenticadas (Só para casos de carteirinhas do profissional)**;
15- Cópia da Certidão de Reservista (quando do **sexo masculino**);
16- Cópia **Autenticada** do Comprovante de Escolaridade (**Histórico escolar** e **Diploma**), para concursados e seletivo conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
17- Cópia do comprovante de endereço residencial **atualizado ou** caso em outro nome acompanhado de declaração com reconhecimento de assinatura em cartório do proprietário da residência **ou** acompanhado de contrato de aluguel;
18- Declaração negativa de não acúmulo de cargo público;
19- Declaração de Bens;
20- Cópia do CPF e RG do Esposo (a);
21- Cópia da conta bancária (Banco do Brasil);
22- Cópia **ou** Número de Inscrição do CPF de Pai e Mãe;
23- Número para contato;
24- Cópia da carteira de Motorista autenticada (**no caso de motoristas**);
25- Cópia do Curso de condutores de veículo Transporte Escolar (**no caso de motoristas**).

ANEXO II

CARGO – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL

NOME	Nº DO RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
FABIO DOS SANTOS CARMO	1627821-6 SSP/MT	17	10º	Classificado (a)
CIDNEI APARECIDO ALVES	1042951-4 SSP/MT	16	11º	Classificado (a)

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal –